



EDITAL N.º 16/2024

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, em 28 de março de 2022, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes, realizar um sorteio para a atribuição de 8 (oito) lugares destinados ao exercício de venda ambulante nas Festas da Cidade 2024 e de atribuição de 8 (oito) lugares destinados ao exercício de venda ambulante na festa de comemoração do 25 de abril 2024. ----

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos locais de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar em cada local, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e quais outras informações relevantes, bem como a identificação dos lugares de venda, são as constantes dos Programas de Procedimento, aprovados por deliberação da Câmara Municipal a 1 de abril de 2023, e pode ser consultado no sítio da Internet em www.cm-mgrande.pt ou no Serviço de Apoio ao Cidadão, sito no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, cujo o horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, todos os dias úteis.-----

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 244 573 300. -----

----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt. -----
Paços do Município de Marinha Grande, dois de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Câmara

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira